

Escola Secundária de Forte da Casa

Despacho n.º 21042/2009

No uso da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009 de Sua Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Educação e nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro, a Senhora Directora da Escola Secundária de Forte da Casa, Dr.ª Maria Hermínia Silva Santos, coloca em situação de mobilidade interna intercategorias, a assistente operacional Maria do Carmo Afonso Robalo Macedo, para exercer as funções de encarregado operacional, com efeitos a 01 de Setembro de 2009, cessando a situação de mobilidade interna, decorrido o prazo de um ano.

Pelo exercício dessas funções a remuneração será de 834,17€ correspondente ao índice 243.

1 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Hermínia Silva Santos*.

202300394

Agrupamento de Escolas de Freixianda

Despacho n.º 21043/2009

No uso da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009 de S. Ex.ª o senhor Secretário de Estado da Educação, e nos termos do ponto 1.1 do Ofício-Circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF/2009, de 05 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, o assistente operacional José Manuel da Silva Marques para o exercício de funções de Encarregado Operacional, com efeitos a 06 de Agosto de 2009.

A situação de mobilidade interna cessa em 05 de Agosto de 2010.

14 de Agosto de 2009. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria de Fátima Caetano Vieira Lopes*.

202302816

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

Aviso n.º 16294/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 39.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o Agrupamento de Escolas Manuel da Maia (171724) torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para prestação de serviços de limpeza com duração de 3,5 horas/dia, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Serviço: Agrupamento de Escolas de Manuel da Maia, Rua de Freitas Gazul, 6, 1350-149 Lisboa.

Duração do contrato: desde o início de funções com termo em 18 de Dezembro de 2009.

Remuneração líquida/hora: € 3.

Requisitos de admissão:

1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

2 — Experiência profissional comprovada.

Método de selecção: avaliação curricular.

Formalização da candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público em <http://www.dgaep.gov.pt>, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a morada publicitada no aviso.

Documentos a apresentar com a candidatura: os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações;
- c) *Curriculum vitae* datado e assinado;
- d) Declaração de experiência profissional
- e) Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

14 de Setembro de 2009. — A Directora, *Elsa de Oliveira Fiel dos Santos Cardoso*.

202301796

Agrupamento de Escolas do Maxial

Despacho (extracto) n.º 21044/2009

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e em conformidade com a alínea b), do ponto 1, do artigo 2.º do Despacho n.º 9745/2009, de 8 de Abril, nomeio para desempenho do cargo de adjunta do director a docente Fernanda Maria da Silva Santos, professora do quadro do grupo de recrutamento 110, com efeitos em 03 de Julho de 2009.

A presente nomeação tem efeitos até final do ano lectivo 2012/2013.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Mário Henrique de Jesus Gomes*.

202304614

Despacho (extracto) n.º 21045/2009

Por meu despacho de 1 de Setembro de 2009, em conformidade com o disposto do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, é provido transitoriamente para o exercício de funções de professor titular, do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, em regime de comissão de serviço, sem ocupação de lugar, o professor João Filipe Almeida Batalha, a leccionar no grupo de recrutamento 400.

O docente nomeado em comissão de serviço, tem direito ao vencimento correspondente ao 1.º escalão — índice 245, da categoria de professor titular.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Mário Henrique de Jesus Gomes*.

202304671

Despacho (extracto) n.º 21046/2009

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e em conformidade com a alínea b), do ponto 1, do artigo 2.º do Despacho n.º 9745/2009, de 8 de Abril, nomeio para desempenho do cargo de subdirectora a docente Iolanda Mónica Félix Gomes do Carmo, professora do quadro do grupo de recrutamento 240, com efeitos em 03 de Julho de 2009.

A presente nomeação tem efeitos até final do ano lectivo 2012/2013.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Mário Henrique de Jesus Gomes*.

202304477

Despacho (extracto) n.º 21047/2009

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e em conformidade com a alínea b), do ponto 1, do artigo 2.º do Despacho n.º 9745/2009, de 8 de Abril, nomeio para desempenho do cargo de adjunto do director o docente Vítor Manuel Henriques Vilela, professor do quadro do grupo de recrutamento 510, com efeitos em 03 de Julho de 2009.

A presente nomeação tem efeitos até final do ano lectivo 2012/2013.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Mário Henrique de Jesus Gomes*.

202304574

Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja

Aviso n.º 16295/2009

O Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja (Código 171852), torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de

contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o Serviço de Limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de oferta 4 (quatro): Postos de trabalhos de 14 horas para prestação de serviços de limpeza no Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja com a duração máxima de 4 horas/dia em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (M/F).

Serviço: Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja, Rua Dr. João Santos, Arroja, 2675-557 Odivelas.

Duração do contrato: Início de funções com termo até 31 de Dezembro de 2009.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 (três) Euros.

Nível Habilitacional exigido Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional a que corresponde o grau de complexidade 1.

Método de selecção: Dada a urgência do procedimento, o único método de selecção será Avaliação Curricular.

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- 1 — Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 2 — 18 anos de idade completos;
- 3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- 4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- 5 — Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público em <http://www.dgaep.gov.pt>, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção para a morada publicitada no aviso.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- Currículo Vitae datado e assinado;
- Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

14 de Setembro de 2009. — A Directora, *Fernanda Mendes Barreiro*.
202300856

Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares

Aviso n.º 16296/2009

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso de 1 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria assistente técnico e 1 contrato para a categoria de assistente operacional, cujos avisos de abertura foram publicitados a partir do dia 22/07/2009:

Categoria	Nome	Pontuação final
Assistente Técnico	Carla Maria dos Santos Fonseca	17,64
Assistente Operacional	Maria Amélia Gil Ferreira Dias	16

Os restantes Candidatos ficaram excluídos dado não reunirem as condições do aviso de abertura do *Diário da República*.

14 de Setembro de 2009. — A Directora, *Isabel Maria Capela de Almeida Ferreira*.
202302492

Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes

Aviso (extracto) n.º 16297/2009

O Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes(170628) torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de

contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o Serviço de Limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de oferta 2 (dois): Postos de trabalho 7 horas para prestação de serviços de limpeza no Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes com a duração máxima de 3,5 horas/dia em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (M/F).

Serviço: Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes, Rua Maria Lamas, Alto do Seixalinho,2830-088 Barreiro.

Duração do contrato: Início de funções com termo a 18 de Dezembro de 2009.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3(três) Euros.

Nível de habilitações exigido: Escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1.

Método de selecção: Avaliação Curricular.

Requisitos de admissão: ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- 1 — Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 2 — 18 anos de idade completos;
- 3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- 4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da das funções;
- 5 — Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na secretaria do Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a morada publicitada no aviso.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- Currículo Vitae datado e assinado;
- Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

14 de Setembro de 2009. — A Directora, *Mariana Inês Andrade Rocha de Hortega Torres Alves*.
202300101

Agrupamento de Escolas Santa Iria — Tomar

Aviso n.º 16298/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas Santa Iria, de 11/11/2009, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e no uso das competências que lhe foram concedidas pela Equipa Multidisciplinar de Promoção da Autonomia e de Apoio à Gestão da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento até 18 de Dezembro de 2009, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.